



# **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## **DECRETO Nº 1.031**

**SÚMULA:** Concede jornada ampliada para professores municipais.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo 5º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 925 de 09 de outubro de 1998 e considerando a necessidade das unidades escolares municipais;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Designa os professores municipais abaixo relacionados para prestarem serviços com jornada ampliada para 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhes gratificação de 40% e 80% respectivamente, sobre o vencimento básico.

<b>NOME:</b>	<b>RG:</b>	<b>CARGA HORÁRIA:</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
✓ Nair Fátima Dezorde	3.329.405-5	30 hs	08/03/99
✓ Ana Lúcia Bottega	5.962.697-3	30 hs	08/03/99
✓ Mariluz Bello Maciel	6.145.233-8	30 hs	08/03/99
✓ Rita Cleide Biava Arisi	5.166.730-1	30 hs	08/03/99
✓ Bernardete Krenchinski	5.306.527-9	30 hs	02/03/99
✓ Marilei Gallina	4.245.995-0	30 hs	02/03/99
✓ Dalgiza de Lara de Oliveira	3.448.670-0	30 hs	03/03/99
✓ Leonida Birk de Oliveira	3.008.356-3	30 hs	03/03/99
✓ Claudia Spolti Baldissera	6.461.425-8	40 hs	15/03/99
✓ Lourdes Spolti	1.711.811	30 hs	03/03/99
✓ Neodete Machado Roque	4.225.463-0	40 hs	09/03/99



# **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

**Artigo 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

24 / 03 / 99

